



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE SETEMBRO DE 2020

4.5. REGISTO N.º 2268/2020 - REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO-----

---- Na reunião de 18 de maio de 2020, a Câmara deliberou submeter o projeto de revisão do regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, conjugado com o artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 132, do **Diário da República**, no dia 09 de julho de 2020, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 20 de agosto findo.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 2268/2020, acompanhado da informação registada sob o n.º 48.691/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a remeter relatório de participação pública com os contributos e sugestões apresentadas durante o período de consulta pública e a anexar a versão final do citado regulamento.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REVISÃO DO “**REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO**” E REMETÊ-LO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*